5.1.4 - O líder de TIC consegue pautar de forma autônoma todas as suas demandas de TIC.

Detalhes do critério:

O que: O líder da área de TIC tem autonomia para definir a prioridade e o momento de apresentação de todas as demandas de TIC do órgão setorial ao ordenador de despesas, sem necessidade de aprovação prévia de outras áreas.

Por que: Para garantir a agilidade e a eficiência na gestão das necessidades de TIC, permitindo que a área responda prontamente às demandas do negócio e às oportunidades tecnológicas.

Onde: Em reuniões ou outros canais de comunicação com o ordenador de despesas.

Quando: Sempre que o líder de TIC identificar uma demanda que precisa ser levada ao ordenador de despesas.

Quem: O líder de TIC e o ordenador de despesas do órgão setorial.

Como: Através de uma delegação de autoridade que confere essa autonomia ao líder de TIC.

Quanto: Autonomia total para pautar todas as demandas de TIC do órgão setorial.

Aderência do critério na PMSP:

31% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 22
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 13
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 34

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PINHEIROS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO URBANISMO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JABAQUARA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA MOOCA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SÃO PAULO OBRAS

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

Revision #248
Created 2026-03-12 20:30:05 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-08 03:01:27 UTC by DataPlatform